



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**

Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG - Campus Governador Valadares

Comunicado Nº 1/2025/CGV-CAALCTA/CGV-IFMG/IFMG

Governador Valadares, 25 de fevereiro de 2025.

**COMUNICADO Nº 01 AO EDITAL Nº 187/2025 - AFASTAMENTO DOS SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE  
DESENVOLVIMENTO**

**RELAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS**

Em atendimento ao subitem 3.2.3 do Edital de regras gerais 025/2025, informamos a relação atualizada de servidores afastados e em licença para capacitação:

<b>Servidor</b>	<b>Setor de lotação</b>	<b>Tipo de afastamento ou licença</b>	<b>Nome do curso</b>	<b>Portaria</b>	<b>Período do afastamento</b>
Deise Christian Silva Caldas	Seção de Administração e Infraestrutura	Licença para capacitação	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres	Nº 1692, de 29 de novembro de 2024	02/12/2024 a 02/03/2025
Cristiany Seppe Faria	Seção de Assuntos Estudantis	Afastamento para Participação em Ação de Desenvolvimento em serviço	Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Nº 435, de 05 de abril de 2024	02/04/2024 a 31/03/2027

Em atendimento ao subitem 3.2.3 do Edital de regras gerais 025/2025, informamos que não há servidores TAE's afastados e em licença para capacitação. Tornamos público que se encontram lotados 38 (trinta e oito) servidores técnicos administrativos no IFMG – Campus Governador Valadares, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

<b>Percentual</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº total de servidores lotados no campus</b>	<b>Quantidade total de vagas por percentual</b>	<b>Nº total de servidores afastados</b>	<b>Quantidade total de vagas disponíveis</b>
5% (cinco por cento) do total de servidores	para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, com dispensa integral de suas atividades	38	2	0	2

10% (dez por cento) do total de servidores	para participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial, cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	38	4	1	3
5% (cinco por cento) do total de servidores	em licença para a capacitação, sendo que em eventual resultado fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior	38	2	1	1



Documento assinado eletronicamente por **Victor Correa Viana, Presidente de Comissão**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2213843** e o código CRC **E567D124**.

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3022-7800 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23212.000243/2025-14

2213843v4